

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 10 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 023/2021 - processo SEI 16.0.000045523-0, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para fornecimento e instalação de 02(dois) novos elevadores, com capacidade para no mínimo 15 passageiros ou 1125 kg, incluindo toda a prestação dos serviços de engenharia, necessários para a modernização. Incluindo a desmontagem e montagem dos elevadores para atender o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, na avenida Independência nº 661., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
ELEVADORES ALCER LTDA, CNPJ 08.787.861/0001-73	R\$ 2.049.112,00	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante ELEVADORES ALCER LTDA, CNPJ 08.787.861/0001-73, no valor de **R\$ 2.049.112,00 (dois milhões, quarenta e nove mil cento e doze reais)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 30/03/2022, às 11:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 30/03/2022, às 14:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 30/03/2022, às 14:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17980776** e o código CRC **A042E56D**.

